

BOLETIM DE FINANÇAS PÚBLICAS

Nº 08 – Dezembro / 2017



Governador do Estado do Ceará

Camilo Sobreira de Santana

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante – Secretário adjunto

Júlio Cavalcante Neto – Secretário executivo

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

João Mário de França

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Cláudio André Gondim Nogueira

Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN

Marília Rodrigues Firmiano

Boletim de Finanças Públicas – Nº 08 – Dezembro/2017

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

Autor(es):

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas - IPECE)

Adriana Oliveira Nogueira (Analista de Controle Interno - CGE)

Cláudio André Gondim Nogueira (Diretor da DIGEP)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e dá assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas.

Valores: Ética e transparência; Rigor científico; Competência profissional; Cooperação interinstitucional e Compromisso com a sociedade.

Visão: Ser uma Instituição de pesquisa capaz de influenciar de modo mais efetivo, até 2025, a formulação de políticas públicas estruturadoras do desenvolvimento sustentável do estado do Ceará.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) -
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo -
Cambeba | Cep: 60.822-325 |
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521
<http://www.ipece.ce.gov.br/>

Sobre o BOLETIM DE FINANÇAS PÚBLICAS

A Série **Boletim de Finanças Públicas**, disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), apresenta de forma sucinta, o comportamento das finanças públicas cearenses dos últimos doze meses, podendo ser utilizado como uma referência na tomada de decisão tanto de agentes públicos como privados.

É ainda um instrumento de consulta para os cidadãos cearenses e outros interessados na situação das contas públicas do Estado do Ceará. Sua frequência é bimestral, o que permite um acompanhamento contínuo e pormenorizado das finanças públicas estaduais.

Para essa análise foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês considerado. Para essa análise foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês considerado.

O Boletim será normalmente dividido em cinco blocos, sendo o primeiro destinado a um sumário executivo, o segundo às notas metodológicas, o terceiro à análise das receitas, o quarto às despesas e o quinto a uma breve descrição do cenário nacional, que é um importante condicionante da economia estadual. Além dessas divisões, de acordo com a disponibilidade dos dados, a cada dois meses será adicionado um bloco com o resultado primário e, a cada quatro meses, será inserido outro bloco referente à dívida pública estadual.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE
2018

Boletim de Finanças Públicas / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: IPECE, 2018.

ISSN: 2594-8695

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO, 3

NOTAS METODOLÓGICAS, 5

RECEITAS CORRENTES, 6

DESPESAS CORRENTES E DE INVESTIMENTOS,
12

RESULTADO PRIMÁRIO, 19

DÍVIDA PÚBLICA, 21

Sumário Executivo

Conforme os dados mais recentes disponíveis indicam (Tabela 1), a Receita Corrente Líquida do ano de 2017 foi aproximadamente igual a R\$ 18 bilhões, com uma variação de -3,56%, em termos reais, em relação a 2016. É importante salientar que os elevados valores registrados em 2016 se devem, em parte, a receitas não recorrentes nos meses de novembro e dezembro¹, mas que acabaram contribuindo significativamente para este resultado. Uma evidência disto é que no Boletim anterior², com dados até outubro/2017, verificava-se um crescimento real da RCL de 7,13% no período de nov./2016 a out./2017 em relação aos 12 meses anteriores. Então, com a introdução dos dados dos últimos dois meses do ano, inverteu-se o sinal da variação. Adicionalmente, se forem descontadas essas receitas excepcionais registradas em 2016, teria ocorrido uma elevação de 2,5% na RCL do Ceará em 2017.

Tabela 1: Resumo dos indicadores fiscais⁽¹⁾, valores acumulados nos últimos doze meses (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)

| Discriminação | Jan./2016 a Dez./2016 | Jan./2017 a Dez./2017 | Δ% |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------|
| Receita Corrente Líquida | 18.691.392 | 18.025.329 | -3,56 |
| ICMS | 9.293.900 | 9.730.393 | 4,70 |
| FPE | 5.395.099 | 5.029.837 | -6,77 |
| IPVA | 664.829 | 749.970 | 12,81 |
| Despesa Correntes Líquidas das Transferências Constitucionais | 15.714.902 | 15.787.195 | 0,46 |
| Despesa Total com Pessoal (DTP) ⁽²⁾ | 7.533.928 | 7.584.008 | 0,66 |
| Despesa com pessoal ativo | 6.140.895 | 6.189.337 | 0,79 |
| Despesa com pessoal inativo e pensionistas | 2.008.479 | 2.123.194 | 5,71 |
| Despesas com Terceirizações | 1.516.415 | 1.518.502 | 0,14 |
| Juros e Amortizações | 1.355.885 | 1.458.578 | 7,57 |
| Investimentos | 2.231.287 | 2.462.093 | 10,34 |
| Resultado Primário | 949.328 | -117.282 | - |

Fonte: SEFAZ/S2GPR.

Notas:

⁽¹⁾ Na tabela são apresentadas somente as principais receitas e despesas. Portanto, as somas dos itens não são iguais aos totais.

⁽²⁾ A Despesa Total com Pessoal é inferior à soma das despesas com pessoal ativo e inativo dado que são consideradas algumas deduções em seu cálculo.

Mais especificamente, durante o ano de 2017, o Estado recebeu cerca de R\$ 365 milhões, a preços de dez./2017, a menos em receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Por outro lado, as outras receitas principais, ICMS e IPVA, apresentaram taxas reais de variação positivas em relação a 2016 (4,70% no caso do ICMS e 12,81% em relação ao IPVA).

¹ No caso, durante esses meses, houve uma considerável elevação não-recorrente do Fundo de Participação dos Estados (FPE), em virtude da entrada de recursos da repatriação, e, também, um aumento significativo de arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD).

² http://www.ipece.ce.gov.br/Estudos_Gestao_Publica/Boletim_Financas_Publicas/Boletim_Financas_Publicas_Nov2017.pdf

Quanto às elevações nessas receitas correntes do Estado, três fatos chamam atenção. O primeiro refere-se ao significativo impacto do lançamento do REFIS em junho e julho de 2017, permitindo que contribuintes pudessem pagar valores em atraso de impostos com o ICMS e o IPVA.

O segundo diz respeito à retomada, mesmo que lenta, da economia cearense, o que pode ter contribuído para o aumento de arrecadação dos referidos impostos. No caso, os últimos dados disponíveis mostram que, até o 3º trimestre de 2017, o PIB do Ceará apresentou um crescimento acumulado de 1,36%. Ademais, previsões do IPECE indicam que a economia local deverá crescer cerca de 1,5% em 2017, interrompendo o forte movimento de queda registrado em 2015 e 2016.

Por fim, o terceiro fato a se considerar foi o significativo incremento da arrecadação com o IPVA. Quanto a isto, tem-se que, além de uma elevação das alíquotas (que entrou em vigor neste ano), destaca-se que a arrecadação desse imposto pode ter crescido, também, como decorrência da maior venda de veículos, especialmente a partir de maio (dados do IBGE mostram que, no período de maio a dezembro de 2017, o comércio varejista ampliado, que inclui as vendas de veículos, apresentou expressivas taxas de crescimento em relação aos mesmos meses do ano anterior).

No que se refere às despesas correntes do Governo do Estado, constatou-se, em 2017, uma elevação real de 0,46% na comparação com o ano imediatamente anterior. Este pode ser considerado um crescimento relativamente pequeno dado que 2017 foi um ano marcado por fortes demandas da sociedade por bens e serviços públicos, algo que é comum em anos recessivos ou de baixo crescimento da economia. Entretanto, em um contexto em que a RCL apresentou queda e que houve receitas não recorrentes, reforça-se mais uma vez a necessidade de um contínuo monitoramento da situação fiscal do Estado, especialmente no que se refere ao controle da despesa corrente.

Considerando os itens que compõem as despesas correntes, continuam merecendo destaque as despesas com inativos, que cresceram mais rápido do que a de ativos, sendo isso um possível indício de que está havendo um incremento nos pedidos de aposentadoria entre os servidores do Estado.

Já no que se refere aos investimentos, considerando o acumulado de 2017, verificou-se um crescimento real bastante significativo, de 10,34%, em relação a 2016. Este é um resultado muito importante, pois, mostra que o Governo do Estado, apesar do quadro recessivo dos últimos anos conseguiu manter a sua capacidade de investimento, o que é fundamental para a recuperação econômica do Ceará.

No que diz respeito ao resultado primário, verificou-se um resultado negativo de R\$ 117,2 milhões em 2017. Esse resultado contrasta com o de 2016, quando se obteve um superávit de R\$ 949,3 milhões. Como se argumentou antes, 2017 foi o ano em que se interrompeu o quadro fortemente recessivo dos anos anteriores que, em parte, se deveu à manutenção das despesas e à elevação dos investimentos. Adicionalmente, houve reduções importantes nos repasses federais, o que contribuiu para esse resultado.

Finalmente, tem-se que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) do Ceará cresceu entre o primeiro quadrimestre de 2014 e o 3º quadrimestre de 2015, tanto em termos absolutos como relativos à RCL, atingindo seu nível máximo, de 61,7% da RCL, no fim desse período. Posteriormente a DCL passou a cair consideravelmente, alcançando o patamar de 37,89% da RCL no terceiro quadrimestre de 2017.

Notas Metodológicas

Nesse Boletim de Finanças Públicas pretende-se apresentar de forma sucinta o comportamento das finanças públicas cearenses dos últimos doze meses, podendo ser utilizado como uma referência na tomada de decisão tanto de agentes públicos como privados. Pretende-se ainda que ele sirva de instrumento de consulta para os cidadãos cearenses e outros interessados na situação das contas públicas do Estado do Ceará. Sua frequência é mensal, o que poderá permitir um acompanhamento pormenorizado das finanças públicas estaduais.

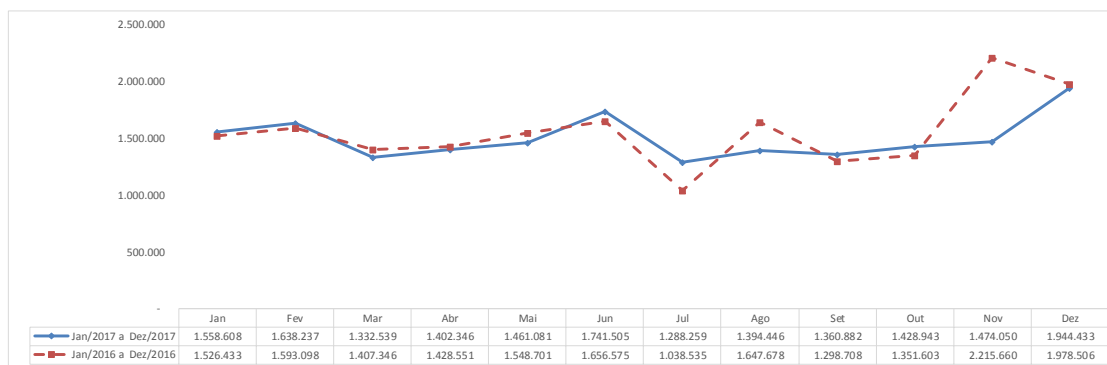
Para as análises foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês da série. Para o cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) e da Despesa Total com Pessoal (DTP) foi utilizado o método empregado nos relatórios fiscais da SEFAZ. Relativamente a DTP não foi considerado o gasto com pessoal via Consórcio de Saúde Pública, cujas informações não constam no sistema da S2GPR, sendo, portanto, a DTP apresentada uma aproximação daquela informada nos Relatórios de Execução Orçamentária (RREO).

Deve-se ainda observar que todos os valores apresentados nesse relatório foram atualizados a preços do último mês do período, assim deve-se alertar que eles diferem daqueles constantes nos relatórios apresentados pela SEFAZ, como os da RCL e os limites com despesa de pessoal, pois esses últimos apresentam valores correntes.

Receitas Correntes

O comportamento da Receita Corrente Líquida (RCL) do estado do Ceará, no período de janeiro a dezembro de 2017, é apresentado na Figura 1, destacando-se também a sua trajetória no período imediatamente anterior, ou seja, nos doze meses do ano de 2016.

Figura 1: Receita Corrente Líquida dos últimos doze meses e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

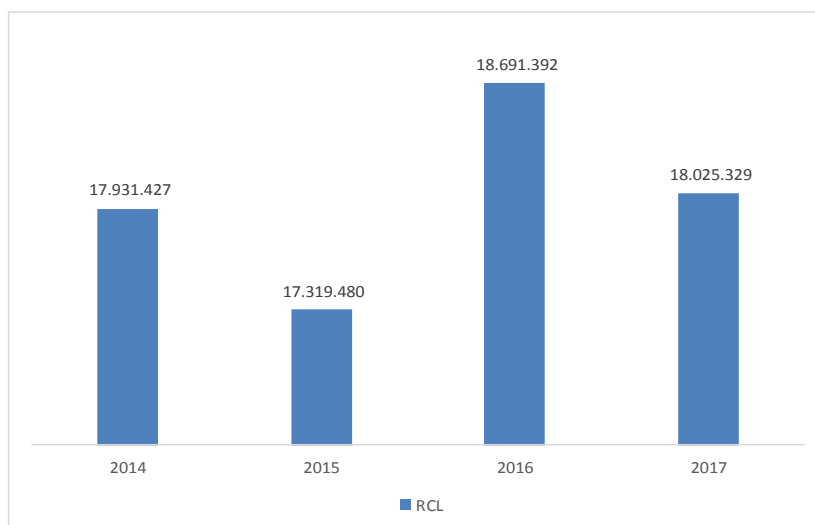
Do período em análise pode-se constatar que a RCL, de 2017, foi de R\$ 18,0 bilhões e, em 2016, foi de R\$ 18,7 bilhões, isto é, houve uma redução real de 3,56% da RCL entre os dois períodos. Destaque-se que as receitas extraordinárias, no final de 2016, contribuíram para essa queda, essas receitas foram oriundas dos repasses do FPE (Fundo de Participação dos Estados) dos recursos arrecadados pela União com a repatriação de recursos e a arrecadação de mais de R\$ 500 milhões com ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos) nos meses de novembro e dezembro de 2016.

Caso sejam descontadas as arrecadações extraordinárias de ITCD e FPE, no final de 2016, a RCL de 2016 teria sido de R\$ 17,6 bilhões, isto é, 5,9% menor do que a verificada. Nesse sentido, descontando-se esses dois fatos não recorrentes nas receitas do Estado, teria ocorrido uma elevação de 2,5% na RCL do Ceará em 2017.

Por outro lado, contribuindo para a elevação da arrecadação de 2017, o Governo do Estado promoveu elevações de alíquotas de impostos cobrados localmente, que serão abordadas mais adiante.

Já na Figura 2 é apresentado o valor das receitas correntes líquidas dos últimos quatro anos, sendo possível constatar, mais uma vez, que as receitas de 2017 estão inferiores as de 2016, porém superiores as observadas em 2014 e 2015. Destaque-se, novamente, que se forem desconsiderados os fatores não recorrentes mencionados anteriormente as receitas de 2017 seriam superiores as verificadas em 2016. Nesse sentido é possível supor que as medidas fiscais tomadas em 2016, que passaram a vigorar em 2017, contribuíram para a recuperação das receitas fiscais do Estado.

Figura 2: Receita Corrente Líquida acumulada até dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



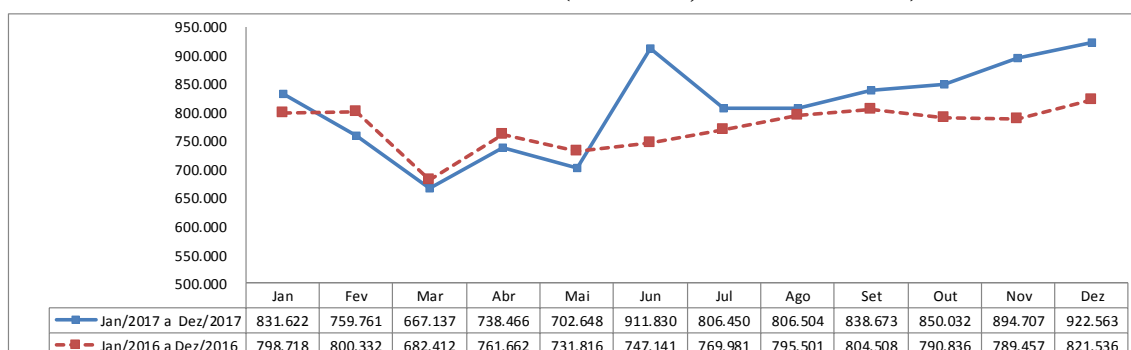
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Obs.: Para o cálculo da RCL foram consideradas as receitas e as deduções acumuladas até o mês de dezembro de cada ano.

A principal fonte de receita corrente do estado do Ceará é a arrecadação de ICMS que, como se pode verificar na Figura 3, em oito meses, no ano de 2017, apresentou receitas superiores àquelas observadas no ano anterior. Nesse sentido, houve um crescimento real de 4,7% quando se comparam os dois anos. Pode-se mencionar três fatos que explicam esse crescimento das receitas do ICMS, sendo o primeiro o lançamento de um novo programa de refinanciamento (REFIS) de dívidas tributárias entre os meses de junho e julho de 2017.

Um segundo fato foi a majoração da alíquota modal³ de ICMS de 17% para 18%, ocorrida no mês de abril de 2017, que deve ter contribuído para a elevação da arrecadação desse imposto, testes estatísticos mais apurados devem ser realizados para mensurar esse impacto. Por fim, o terceiro fator a contribuir para a elevação da arrecadação estadual foi o início do processo de recuperação da economia cearense⁴.

Figura 3: Arrecadação de ICMS dos últimos doze meses e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



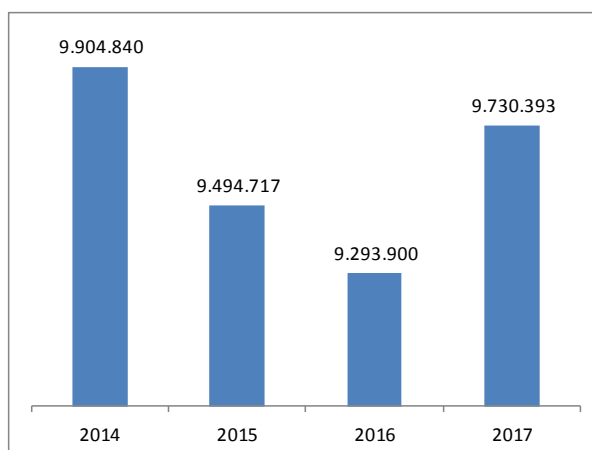
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

³ Essa alíquota não engloba combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, ver Lei nº 16.177/2016.

⁴ Dados do IPECE e IBGE indicam que, até o 3º trimestre de 2017, o PIB do Ceará apresentou um crescimento acumulado de 1,36%. Ademais, previsões do IPECE indicam que a economia local deverá crescer cerca de 1,5% em 2017, interrompendo o forte movimento de queda registrado em 2015 e 2016.

Comparando-se a arrecadação de ICMS dos últimos quatro anos constata-se o significativo incremento da arrecadação de ICMS frente aos anos de 2016 e 2015, entretanto observa-se que ela ainda é inferior a de 2014, como pode ser observado na Figura 4. Assim, constata-se que nem a recuperação da economia estadual, presenciada no ano de 2017, nem a majoração da alíquota de ICMS combinadas foi suficiente para recuperar a arrecadação de ICMS para os níveis verificados antes da crise econômica.

Figura 4: Arrecadação de ICMS acumulada até dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)

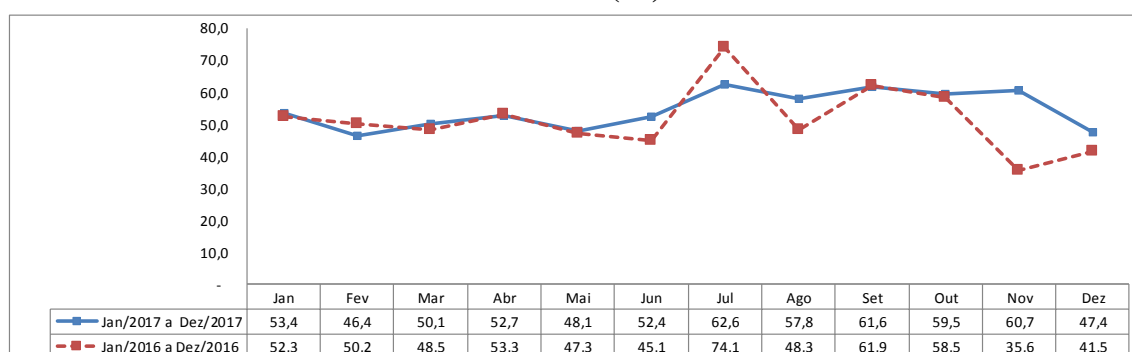


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Ademais, analisando-se a arrecadação de ICMS, mês a mês, em relação à RCL do período, pode-se verificar por meio do indicador de Independência Fiscal o grau de autonomia da principal receita própria do Estado para o financiamento de suas despesas. Esse indicador é construído de tal forma que, quanto mais próximo de 100%, melhor.

Na Figura 5 é apresentada a evolução do indicador de Independência Fiscal nos últimos doze meses, de jan./2017 a dez./2017 e, também, de jan./2016 a dez./2016.

Figura 5: Independência Fiscal dos últimos doze meses e do período imediatamente anterior (%)

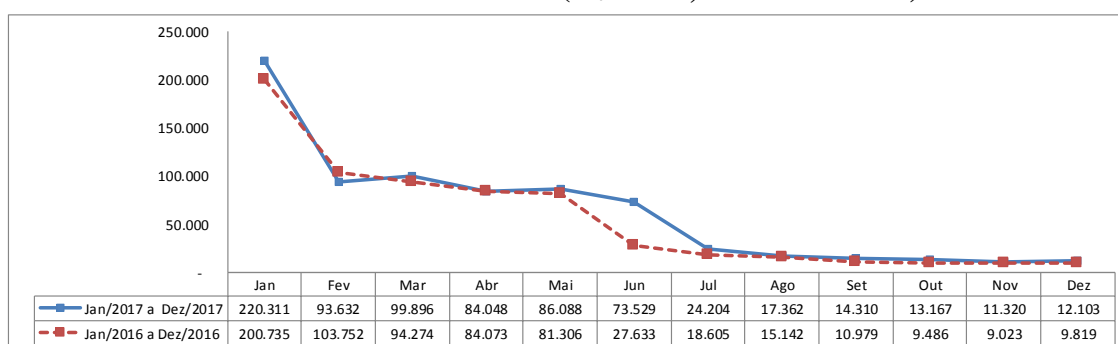


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Então, comparando os resultados obtidos durante os meses do ano de 2017 em relação aos meses do ano 2016 pode-se constatar uma maior independência fiscal principalmente nos meses de junho, agosto, novembro e dezembro. E ainda, no ano de 2017, a partir do mês de julho os resultados estão próximos a 60%, bem acima do primeiro semestre, que estavam mais próximo de 50%. Vale registrar ainda que, em dez./2017, houve uma considerável redução no indicador em relação ao mês anterior, mas se manteve acima do valor registrado em dez./2016.

Quanto à arrecadação de IPVA pode-se observar, na Figura 6, que ela, no ano de 2017, cresceu, em termos reais, 12,81% quando se compara ao ano anterior, ou seja, a arrecadação teve um incremento de R\$ 85,1 milhões (a preços de dez./2017) entre os dois períodos. É interessante observar que as arrecadações de janeiro, março, maio e junho de 2017 contribuíram significativamente para esse desempenho. No caso, o aumento da arrecadação do IPVA em junho de 2017 pode ser explicado tanto pelo fato de, nesse ano, ter-se possibilitado o pagamento desse imposto em cinco parcelas (fevereiro a junho) com a possibilidade dos devedores desse imposto poderem negociar seus débitos com o REFIS, mencionado anteriormente.

Figura 6: Arrecadação de IPVA dos últimos doze meses e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

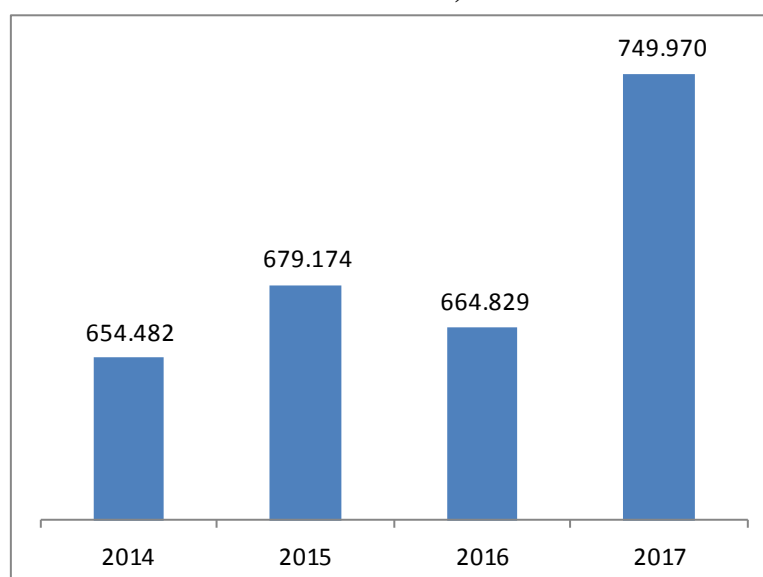
Adicionalmente, constata-se na Figura 6 que, mesmo após o período de fevereiro a junho, em que se concentrou a arrecadação do IPVA em 2017, os valores do referido imposto foram consistentemente maiores, em termos reais, entre julho e dezembro de 2017, que nos mesmos meses de 2016. Esse é mais um indício que a economia cearense está reaquecendo, pois, com a recuperação aumenta a venda de veículos o que, por sua vez, possibilita o aumento da arrecadação do IPVA⁵.

Comparando-se o desempenho dos últimos quatro anos, conforme a Figura 7, observa-se que a arrecadação de IPVA, em 2017, foi a maior registrada desde 2014. Possíveis explicações para o incremento da arrecadação de IPVA são a mudança de suas alíquotas, no ano de 2015, que passaram a valer no ano de 2017⁶, o programa de parcelamento de débitos fiscais (REFIS) e o aumento da venda de veículos em 2017, especialmente nos últimos meses. Observa-se que esse crescimento do IPVA, em 2017, somou-se à recuperação da arrecadação do ICMS.

⁵ Conforme dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) do IBGE tem-se que, no período de maio a dezembro de 2017, o comércio varejista ampliado (que inclui as vendas de veículos, motocicletas, partes e peças) apresentou expressivas taxas de crescimento em relação aos mesmos meses do ano anterior, de forma que no acumulado de 2017 verificou-se um crescimento de 1,92% em relação a 2016, revertendo o ciclo de fortes quedas registrado nos dois anos anteriores.

⁶ Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/negocios/novas-aliquotas-do-ipva-sao-para-2017-diz-sefaz-1.1435641>

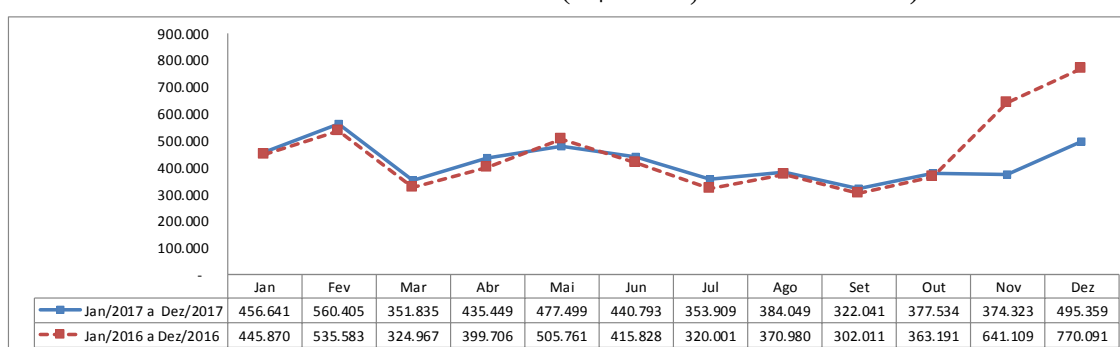
Figura 7: Arrecadação de IPVA acumulada até dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

A segunda maior fonte de receita corrente do estado do Ceará são os recursos transferidos pela União do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que é constituído por uma fração da arrecadação de Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Como se pode observar na Figura 8, os valores transferidos em 2017, exceto pelos meses de maio, novembro e dezembro, são superiores àqueles observados em idênticos meses do ano anterior. Considerando-se que nos meses de novembro e dezembro de 2016 houve um significativo incremento dos repasses causados pela repatriação de recursos, pode-se constatar que, de uma forma geral, os repasses de 2017 foram maiores que os de 2016, sendo isso uma possível decorrência da retomada da atividade econômica brasileira.

Figura 8: Receitas transferidas do FPE dos últimos doze meses e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)

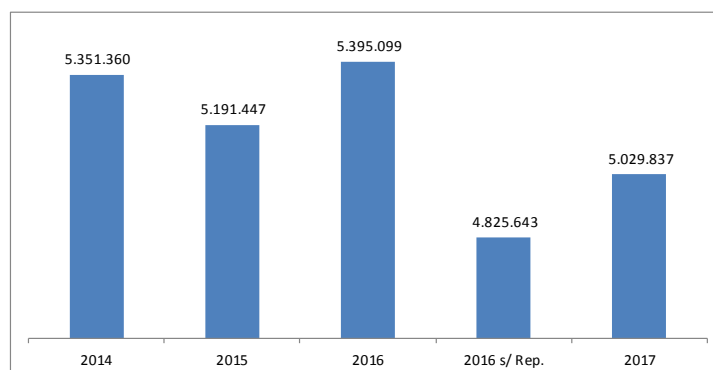


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Comparando-se o comportamento das transferências do FPE nos últimos quatro anos, conforme a Figura 9, constata-se que houve uma redução, entre os anos de 2016 e 2017, de R\$ 365 milhões nos valores repassados. Como já foi observado anteriormente, o desempenho do FPE, em 2016, foi afetado por fatores não recorrentes, como a repatriação de recursos, que não se repetirão e, assim, ao serem desconsiderados os valores decorrentes da repatriação, as transferências do FPE, como pode ser visto na

Figura 9, teriam sido de R\$ 4,8 bilhões. Dessa forma, sem a repatriação, as transferências do FPE teriam crescido 4,2% entre 2016 e 2017.

Figura 9: Receitas transferidas pelo FPE acumuladas até dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)

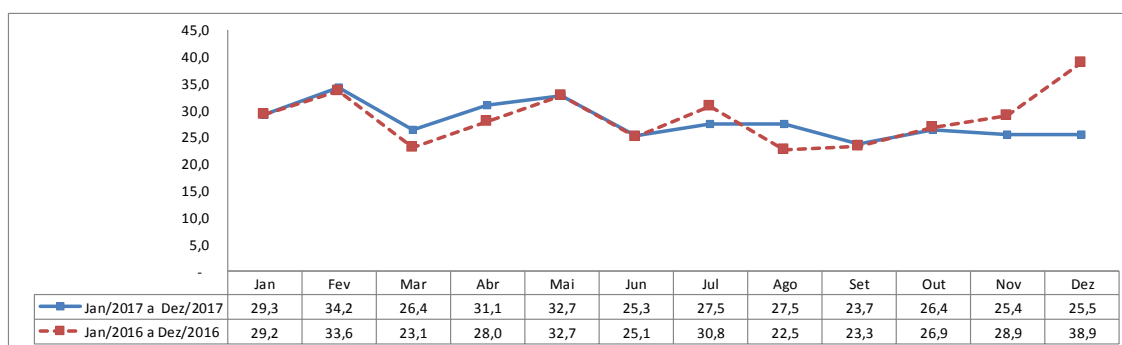


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Adicionalmente, comparando o volume de recursos transferidos através do FPE, mês a mês, em relação à RCL do período, tem-se o indicador de Dependência Fiscal para financiamento das despesas.

No caso, na Figura 10 é apresentada a evolução do indicador de Dependência Fiscal nos últimos doze meses, de jan./2017 a dez./2017, assim como no período de jan./2016 a dez./2016. Comparando seus resultados, verifica-se no primeiro semestre de 2017 um percentual próximo de 30%, que foi sendo reduzido ao longo do segundo semestre de 2017 diminuindo, assim, a dependência fiscal, que nos últimos dois meses ficou próximo de 25%. Quando se comparam os resultados dos últimos dois meses de 2017 com o ano anterior verifica-se que em 2016 houve uma dependência maior. Isso ocorreu devido o aumento da arrecadação da União proveniente da repatriação de recursos, e que parte foi distribuída para os entes da Federação.

Figura 10: Dependência Fiscal dos últimos doze meses e do período imediatamente anterior



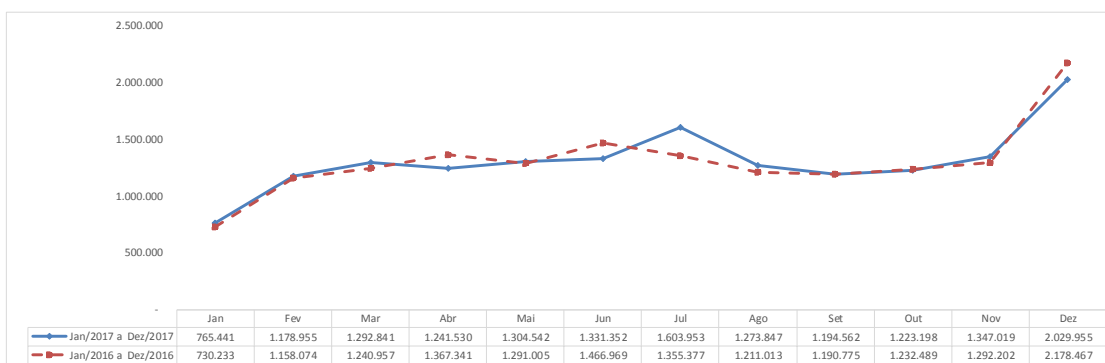
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Dado o exposto anteriormente, observa-se que as receitas do governo do Estado, em 2017, foram positivamente influenciadas pela recuperação da economia estadual e nacional, pela majoração das alíquotas do IPVA e do ICMS e pelo lançamento do REFIS. Observou-se, também, que, em 2016, receitas não recorrentes contribuíram para um significativo incremento das receitas correntes do Estado e, como seria de se esperar, fato que minimiza a redução de 3,56% da RCL de 2017, quando comparada a 2016.

Despesas Correntes e de Investimentos

Esta parte do Boletim de Finanças Públicas destina-se à análise das despesas do estado do Ceará, sendo, na Figura 11, apresentado o comportamento das principais despesas correntes nos meses dos anos de 2016 e 2017. Como se pode observar na referida figura, as despesas correntes do ano de 2017 foram bastante próximas àquelas verificadas em 2016. De fato, as despesas correntes, em 2017, foram, apenas, 0,46% superiores às do ano anterior, o que representou um incremento das despesas de R\$ 72,3 milhões.

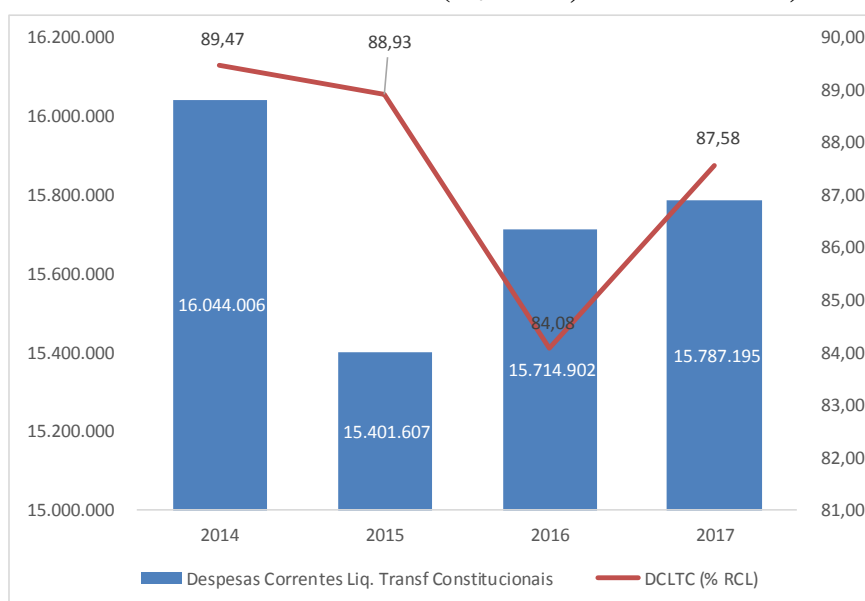
Figura 11: Despesa Corrente Líquida das Transf. Constitucionais dos últimos doze meses (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Ao se observar o comportamento dos últimos quatro anos, que é apresentado na Figura 12, constata-se que a despesa corrente, líquida das transferências constitucionais do Governo do Estado foram reduzidas, entre os anos de 2014 e 2017, em 1,6% (R\$ 256 milhões). Observa-se, portanto, que a dinâmica de crescimento das despesas correntes estaduais têm obedecido a restrição imposta pela dinâmica da receita corrente do Estado.

Figura 12: Despesa Corrente Líquidas das Transferências Constitucionais acumulada até dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



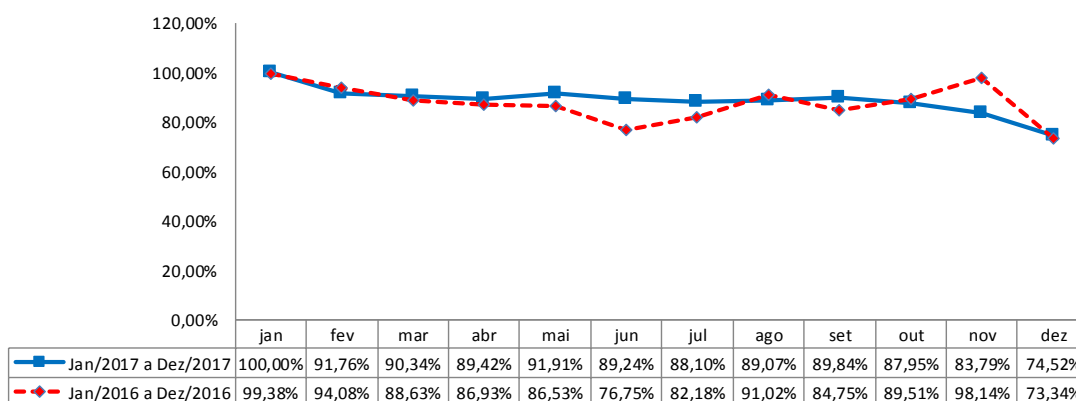
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Adicionalmente, ainda na Figura 12, constata-se que as despesas correntes líquidas de transferências constitucionais do Estado comprometeram, em 2017, 87,6% de sua RCL.

Analisa-se, também, as despesas pelo enfoque do indicador de Rigidez das Despesas como objetivo identificar a flexibilidade das despesas de custeio em relação à despesa total. Consideram-se como Despesas de Custeio os gastos com pessoal, o serviço da dívida (juros, encargos financeiros e amortizações) e outras despesas correntes. Quanto mais esse indicador se aproximar de 100%, mais preocupante será, pois, demonstra uma menor flexibilidade fiscal.

Na Figura 13 é apresentada a evolução do indicador de Rigidez das Despesas de jan./2017 a dez./2017, e ainda para o período de jan./2016 a dez./2016. Comparando os resultados, verifica-se que em apenas quatro meses do ano de 2017 o indicador apresentou resultado inferior ao mesmo mês do ano anterior (fevereiro, agosto, outubro e novembro). Apesar disto, com a exceção de junho, os demais valores de 2017 não tenderam a ser muito maiores que os registrados no ano anterior.

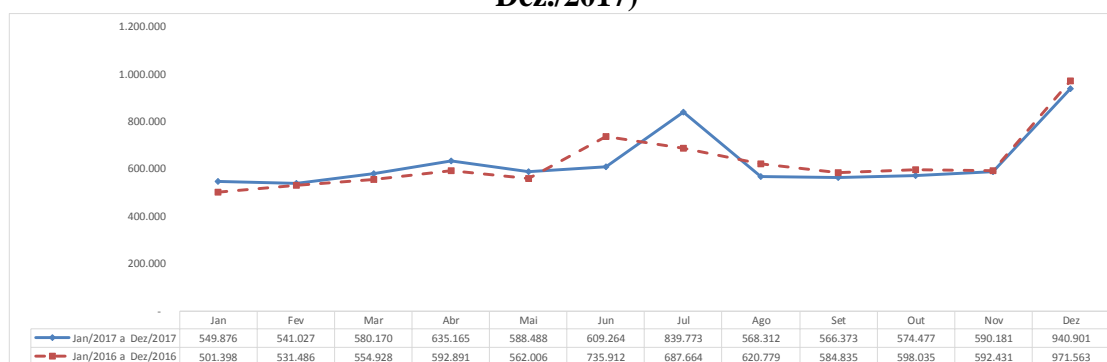
Figura 13: Rigidez das Despesas dos últimos doze meses e do período imediatamente anterior (%)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

A principal despesa corrente do estado do Ceará é o gasto com pessoal, cujas informações são apresentadas na Figura 14. No caso, essas despesas totalizaram, nos doze meses de 2017, R\$ 7,48 bilhões (a preços de dez./2017), valor 0,66% superior ao observado no ano anterior, ficando praticamente estável nesses dois anos.

Figura 14: Despesa Total com Pessoal dos últimos doze meses (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



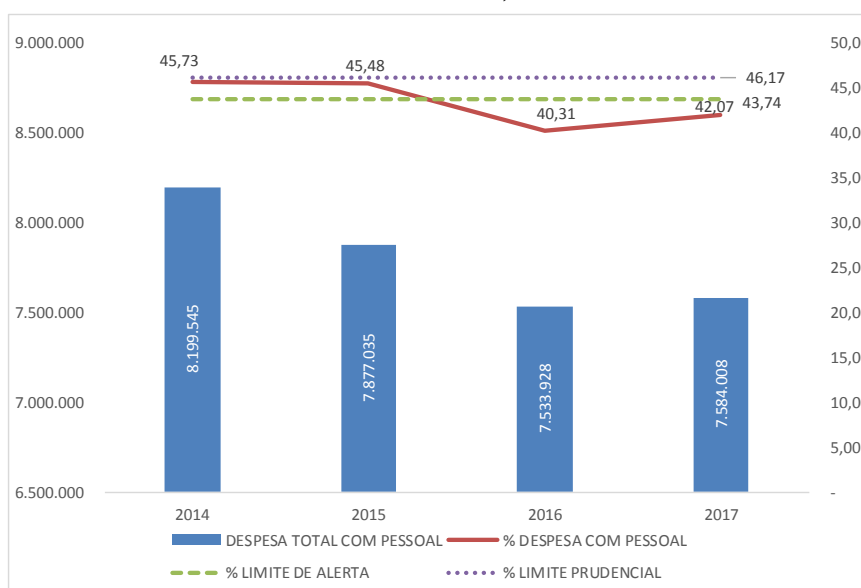
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Obs.: As despesas de pessoal pagas por Consórcio de Saúde Pública não foram consideradas nesse relatório, dado que elas não constam no sistema S2GPR.

Relativamente aos limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), em 2017, a Despesa Total com Pessoal (DTP) representou 42,07% da RCL, valor inferior ao limite de alerta (43,74% da RCL). No período imediatamente anterior o indicador representava 40,31% da RCL. Deve-se considerar que as receitas não recorrentes, no final de 2016, contribuíram para essa significativa redução da razão entre a DTP e a RCL⁷.

Quanto às despesas com pessoal nos últimos quatro anos, observa-se, na Figura 15, que em 2017, elas apresentaram um nível similar, em termos reais, às verificadas em 2016. Entretanto, elas ainda estão 7,5% abaixo daquelas verificadas em 2014. Considerando-se o nível de comprometimento da despesa com pessoal, relativamente à RCL, constata-se que elas estão relativamente abaixo do nível de alerta da LRF.

Figura 15: Despesa com Pessoal acumulada até Dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

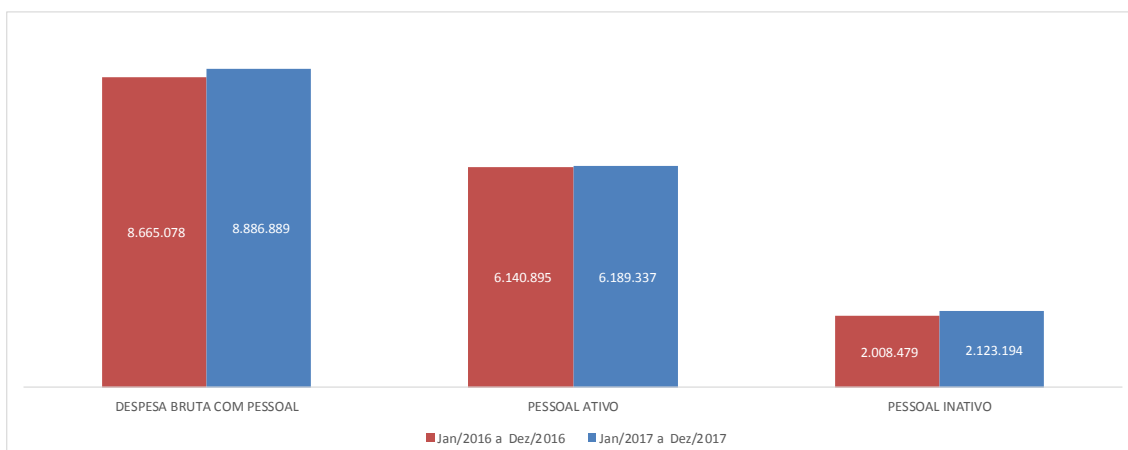
Obs.: As despesas de pessoal pagas por Consórcio de Saúde Pública não foram consideradas nesse relatório, dado que elas não constam no sistema S2GPR.

Quanto à despesa com pessoal, deve-se observar que seus dois principais componentes são a despesa com pessoal ativo e inativo que, conforme se pode verificar na Figura 16, apresentam comportamentos distintos. Nesse sentido, observa-se que enquanto a despesa com pessoal ativo apresentou um incremento de 0,79%, entre 2016 e 2017, as despesas com pessoal inativo cresceram 5,71%.

É interessante ressaltar que há uma tendência de queda do gasto com pessoal ativo, quando se comparam as despesas dos últimos quatro anos, ou seja, a despesa com ativos caiu 9,9%, entre 2014 e 2017, enquanto a despesa com pessoal inativo aumentou em 9,6% (ver a Figura 17). Dado o maior crescimento do gasto com pessoal inativo, torna-se necessário um constante monitoramento da evolução dessa despesa visando adotar medidas que garantam a sustentabilidade da previdência estadual.

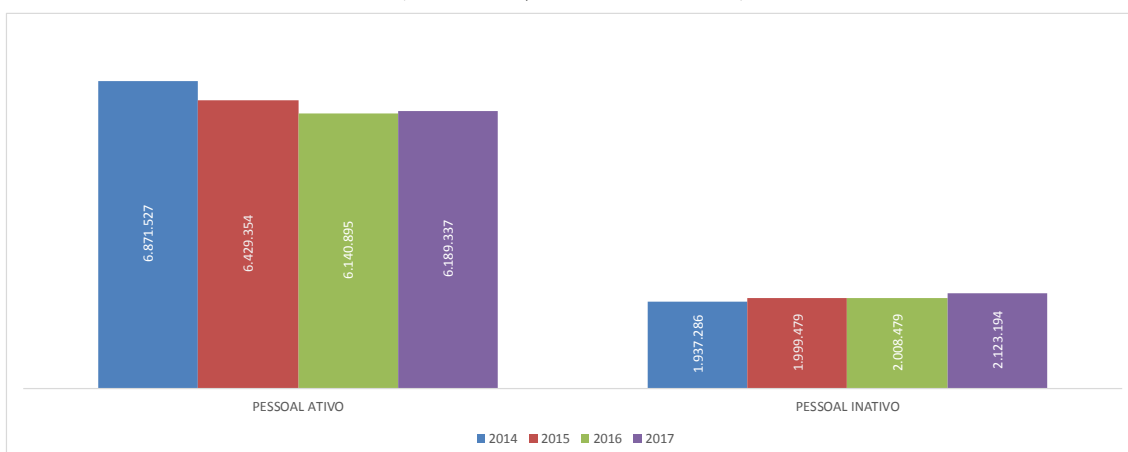
⁷ Deve-se lembrar, mais uma vez, que esses valores diferem daqueles reportados no RREO divulgado pela SEFAZ devido os valores utilizados nesse boletim estarem a preços constantes.

Figura 16: Despesa com Pessoal Ativo e Inativo dos últimos doze meses (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Figura 17: Despesa com Pessoal Ativo e Inativo acumulada até dezembro (R\$ 1.000,00 de dez./2017)

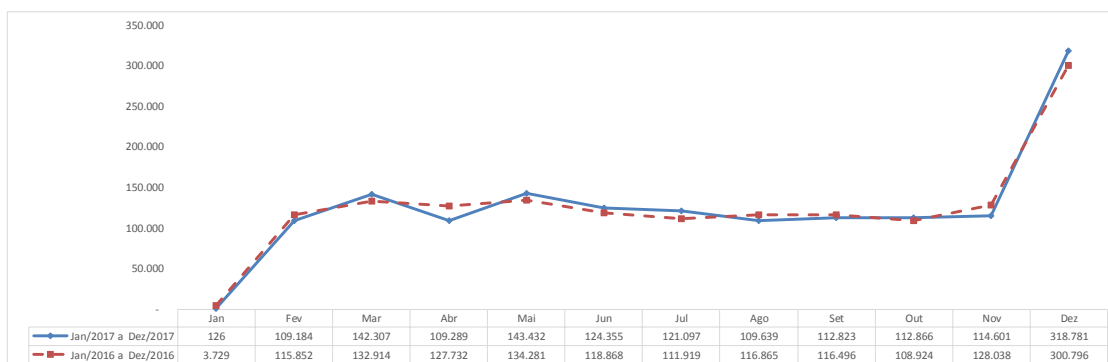


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Outra importante despesa corrente do Governo do Estado do Ceará refere-se à locação de mão de obra que, em 2017, de acordo com a Figura 18, alcançou a cifra de R\$ 1,50 bilhão, valor similar ao verificado em 2016. Destaque-se que esse valor equivale a 8,42% da RCL, em 2017, e 8,11%, em 2016.

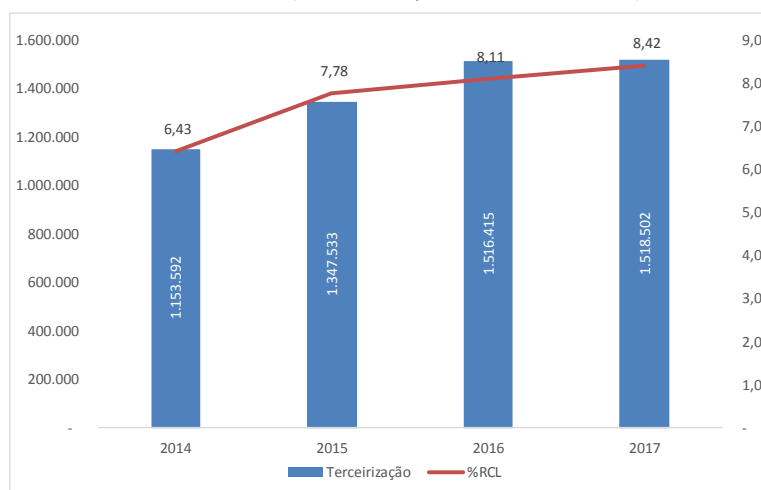
Quando a comparação é entre os valores acumulados nos últimos quatro anos, conforme os dados apresentados na Figura 19, constata-se que as despesas com locação de mão-de-obra cresceram 31,6% entre os anos de 2014 e 2017, tendo, em 2014, representado 6,43% da RCL e, em 2017, 8,42% da RCL.

Figura 18: Despesa com Locação de Mão-de-obra e Serviços dos últimos doze meses (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

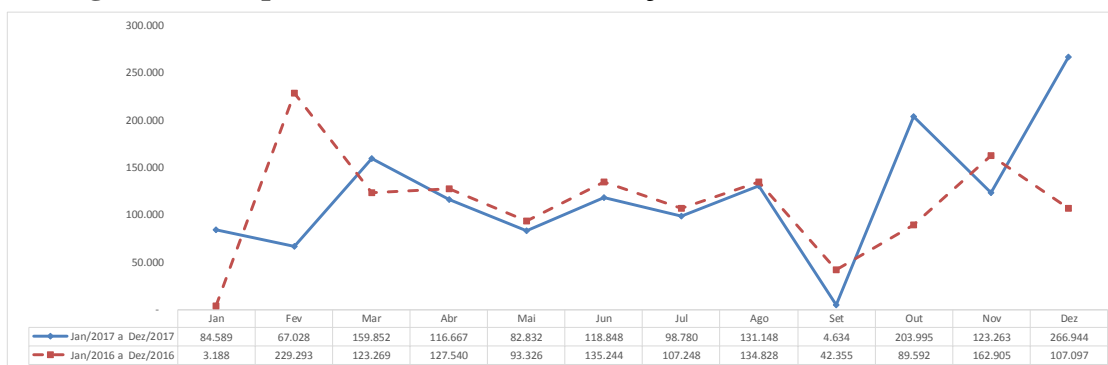
Figura 19: Despesa com Locação de Mão-de-obra e Serviços acumulada até Dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

O Governo do Estado do Ceará, em 2017, pagou a título de juros e amortizações de sua dívida um total de R\$ 1,46 bilhão (a preços de dezembro de 2017), o que representou 8,09% da RCL do período. Esse montante foi 7,57% superior ao observado em 2016, quando foi pago R\$ 1,36 bilhão, comprometendo 7,25% da RCL. O limite com essa despesa foi estabelecido pela Resolução 43/2001 do Senado Federal, e não pode exceder 11,5% da RCL.

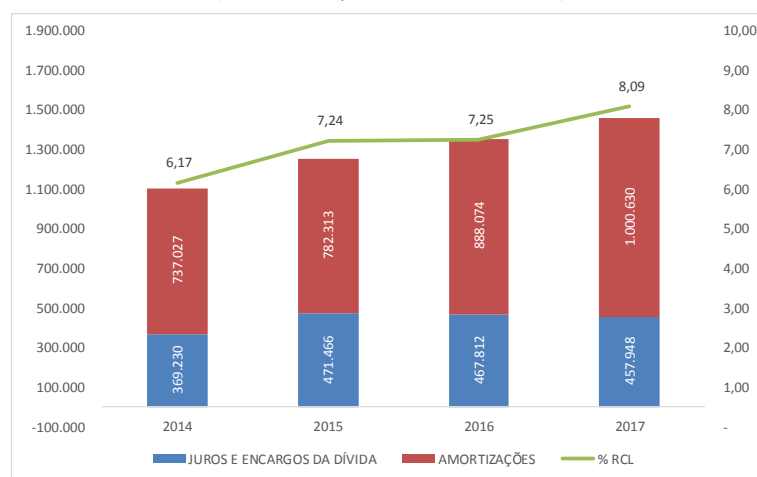
Figura 20: Despesas com Juros e Amortizações (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

No acumulado de janeiro a dezembro, constata-se, como pode ser visto na Figura 21, que a despesa com pagamento de Juros e Amortizações apresentou um padrão de crescimento entre os anos 2014 e 2017. Essas despesas representaram 6,17%, em 2014, e 8,09%, em 2017, da RCL acumulada no período, portanto, significativamente abaixo do limite de 11,5%.

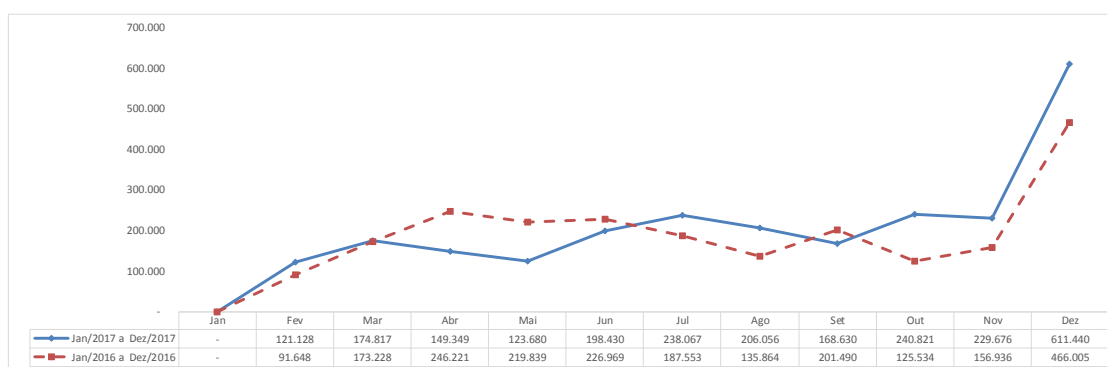
Figura 21: Despesa com Juros e Amortizações acumuladas até Dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

O comportamento, nos últimos doze meses, do último gasto analisado nesse Boletim, a despesa de investimento, que é uma despesa de capital, é apresentada na Figura 22. Como é possível apurar na referida figura, os investimentos, em 2017, foram superiores aos de 2016, representando um incremento de R\$ 230,8 milhões, ou 10,3% a mais, em termos reais, do que fora investido no período imediatamente anterior. Destaca-se que os últimos três meses de 2017, outubro a dezembro de 2017, os investimentos foram 44,5% maiores que os verificados nesses mesmos meses do ano anterior.

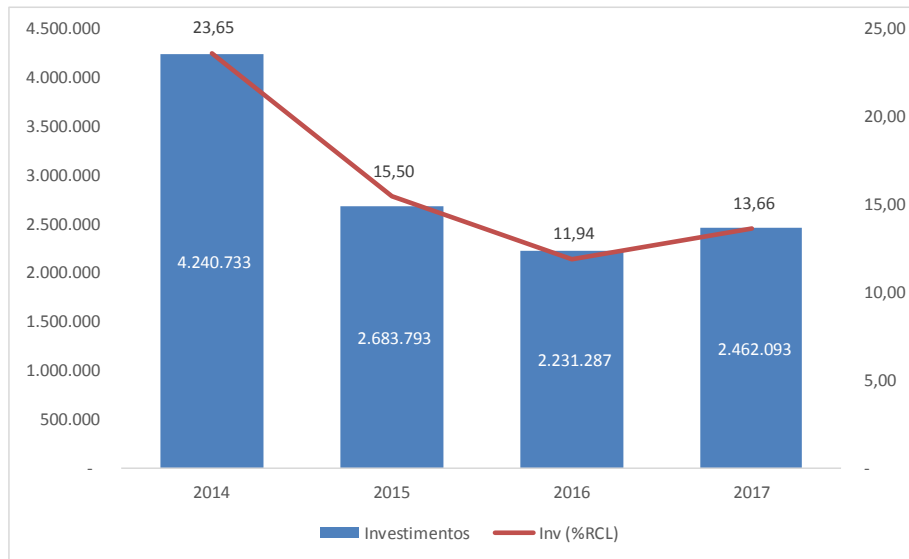
Figura 22: Investimentos dos últimos doze meses (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Se a análise se detiver nos quatro últimos anos, conforme a Figura 23, observa-se que os investimentos do estado do Ceará acumulados em 2017 estão em um nível superior ao de 2016, porém, inferior ao de 2014 e 2015. Constata-se, ainda, que as despesas com investimentos, em 2017, representaram 13,6% da RCL acumulada no ano. Esse nível é significativamente inferior ao verificado em 2014 (23,6% da RCL), mas ainda é relevante dado o quadro significativamente recessivo dos anos anteriores.

Figura 23: Investimentos acumulados até Dezembro (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



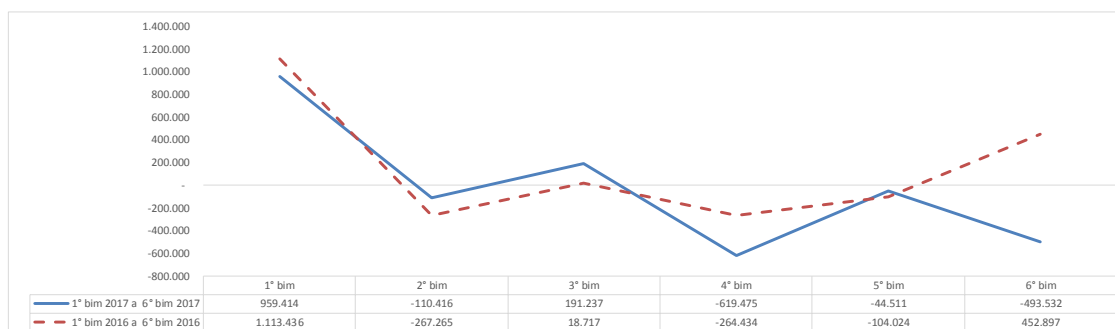
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Resultado Primário

Devido à disponibilidade de dados, este bloco do boletim destina-se à análise do resultado primário do Estado, tendo-se utilizado para esse fim os dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) divulgados pela SEFAZ. Nesse sentido, optou-se por considerar o resultado sem as deduções autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dado que ao considerá-las pode-se concluir que a dívida pública estadual está caindo⁸, se for reportado um *superávit* primário no RREO, e, quando se analisa a dívida pública constatar o seu aumento no mesmo período⁹.

Assim, na Figura 24, são apresentados os valores dos resultados primário dos seis bimestres de 2016 e 2017, sendo possível constatar que, tanto em 2016 como em 2017, foram registrados *superávits* primários em dois bimestres (1º e 3º). Entretanto, os *déficits* registrados nos demais bimestres de 2017 foram, no acumulado, superiores aos verificados no ano anterior.

Figura 24: Resultado Primário dos seis últimos bimestres (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)



Fonte: SEFAZ.

Quanto ao resultado primário acumulado nos últimos quatro anos constata-se que houve uma reversão do resultado entre os anos de 2016 e 2017, isto é, o Estado deixou de apresentar *superávit* primário para registrar *déficit* (ver a Figura 25). Contudo, esse *déficit* está bem inferior aos verificados nos anos de 2014 e 2015.

⁸ Como pode ser observado na Tabela abaixo o resultado primário de 2014 foi um superávit de R\$ 606 milhões, sem as deduções o resultado seria um déficit de \$1.773 milhões, porém a dívida teve um incremento de R\$ 2.249 milhões entre 2013 e 2014. Como pode-se observar a variação da dívida entre 2013 e 2014 não é compatível com o superávit primário reportado no RREO do 6º bimestre de 2014. É interessante observar que esse mesmo argumento é válido para o ano de 2015.

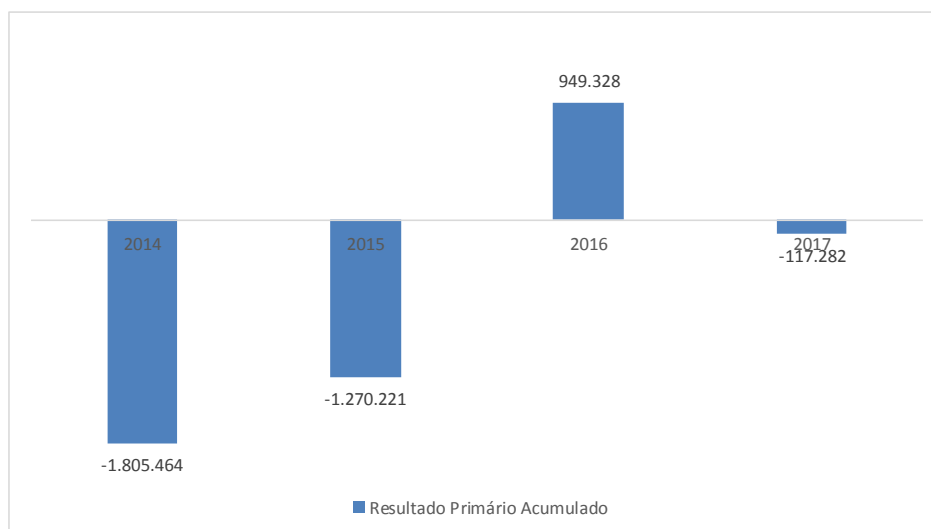
Resultado primário com e sem deduções previstas (R\$ 1.000,00 de abr./2017)

| Ano | Resultado | Resultado sem Deduções | Dívida |
|------|--------------|------------------------|---------------|
| 2013 | - | - | 4.987.278,04 |
| 2014 | 606.263,97 | -1.773.140,67 | 7.236.943,40 |
| 2015 | 571.447,54 | -1.247.480,44 | 10.068.966,41 |
| 2016 | 1.882.802,54 | 932.331,69 | 7.861.486,99 |

Fonte: SEFAZ

⁹ Além disso, a adoção das deduções inviabiliza análises comparativas com períodos em que elas não foram adotadas.

**Figura 25: Resultado Primário acumulado até o sexto bimestre
(R\$ 1.000,00 de Dez./2017)**



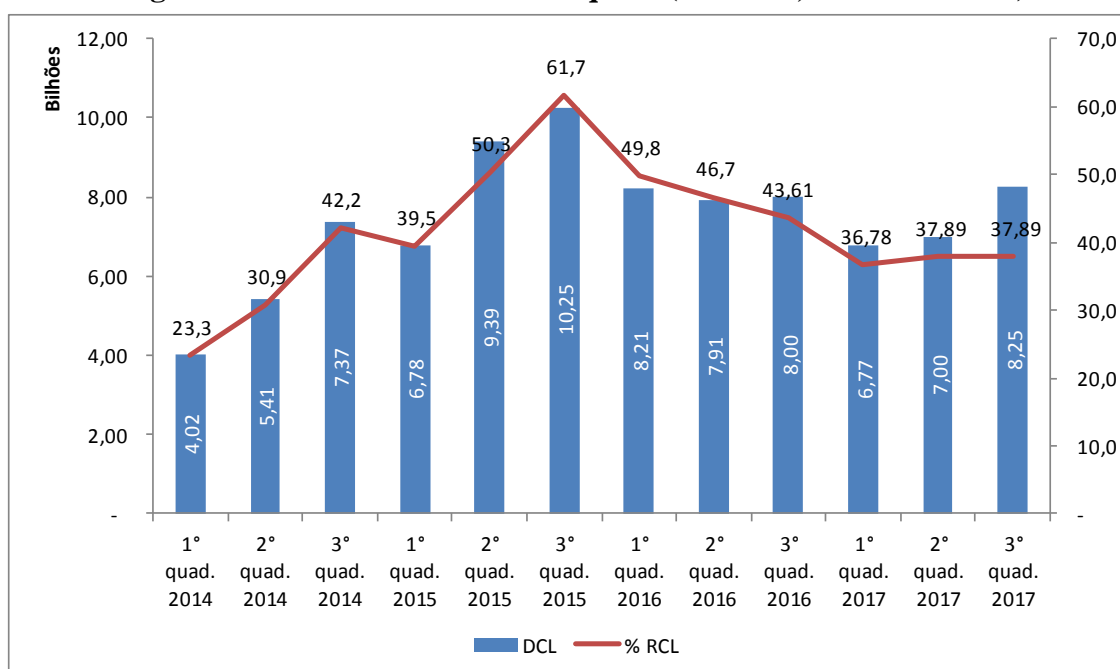
Fonte: SEFAZ.

Dívida Pública

Esta parte do boletim dedica-se a uma breve análise da dívida pública cearense. Em primeiro lugar frise-se que a dívida é uma variável de estoque, o que difere das demais abordadas nesse documento que são variáveis de fluxo.

Como pode ser observado na Figura 26, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) do Ceará cresceu entre o primeiro quadrimestre de 2014 e o 3º quadrimestre de 2015, tanto em termos absolutos como relativos à RCL, atingindo seu nível máximo, de 61,7% da RCL, no fim desse período. Posteriormente a DCL passou a cair, alcançando o patamar de 36,8% da RCL no primeiro quadrimestre de 2017, voltando a subir, no 2º e 3º quadrimestre de 2017, para 37,89%.

Figura 26: Dívida Consolidada Líquida (R\$ 1.000,00 de Dez./2017)

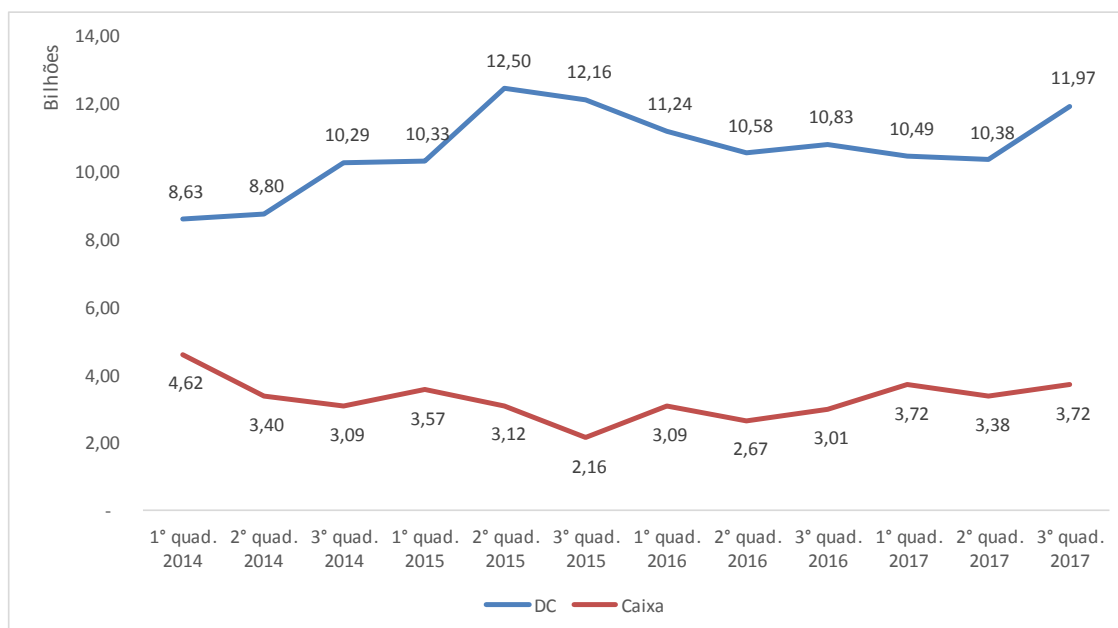


Fonte: SEFAZ.

Pode-se considerar, de forma resumida, que a DCL é composta da Dívida Consolidada (DC) menos as disponibilidades de caixa do Governo do Estado, sendo possível, portanto, reduzir a DCL ou pela redução da DC ou via aumentos da disponibilidade de caixa. Nesse sentido, a Figura 27 apresenta o comportamento das disponibilidades de caixa e da DC do Governo do Ceará entre o 1º quadrimestre de 2014 e o 3º quadrimestre de 2017.

Constata-se, via inspeção da Figura 27, que a queda da DCL, abordada anteriormente, foi resultado tanto da redução, de R\$ 679 milhões, da DC como da elevação, de R\$ 551 milhões, das disponibilidades de caixa entre agosto de 2015 e dezembro de 2017. Ou seja, enquanto a DC foi reduzida em 5,4% a disponibilidade de caixa cresceu 17,6%.

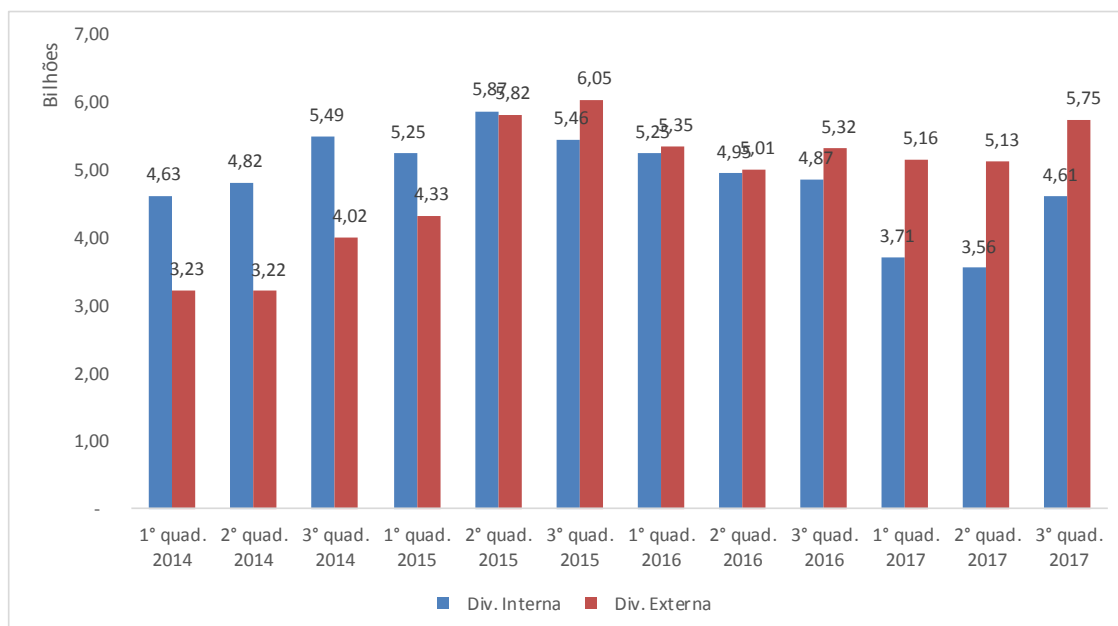
Figura 27: Dívida Consolidada X Disponibilidade de Caixa (R\$ bilhões de Dez./2017)



Fonte: SEFAZ.

Com base na composição da Dívida Consolidada do Estado, cujos dados são apresentados na Figura 28, percebe-se que, no período compreendido entre o primeiro quadrimestre de 2014 e 2017, houve uma mudança, dado que a dívida interna foi reduzida em 1,6% e a externa cresceu em, aproximadamente, 75%. Uma implicação dessa estratégia, de incrementar a dívida externa em detrimento da interna, é que variações da DCL e do pagamento dos serviços da dívida tornam-se mais sensíveis às variações cambiais. Assim, espera-se que quando houver maior volatilidade da taxa de câmbio, como as que ocorreram em 2015 e 2016, a dívida pública cearense varie de forma significativa independentemente do resultado primário do Governo do Estado.

Figura 28: Dívida Interna e Externa do Estado do Ceará (R\$ bilhões de Dez./2017)



Fonte: SEFAZ.